

Deliberação nº 223, de 7 de Janeiro de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciono a seguinte Deliberação

Art. 1º - Fica concedido um auxílio de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à Liga Barromansense de Desporto, destinado a cobrir despesas com representações des-

portivas em outros municípios.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes desta Deliberação correrão pela verba de auxílios e subvenções.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

7 de Janeiro de 1955

a.) João Chiesse & filho

Prefeito